



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**Edital 02/2019 – Credenciamento de Docente Colaborador/a do**  
**Programa de Pós-graduação em Ciência Política e Relações**  
**Internacionais da Universidade Federal da Paraíba**

## **1. Das Inscrições**

Estão abertas as inscrições para Professor Colaborador do Programa de Pós-graduação em Ciência Política e Relações Internacionais da Universidade Federal da Paraíba, no período de 15/04/2019 a 30/04/2019 e deverão ser realizadas através do e-mail [ppgcpri@gmail.com](mailto:ppgcpri@gmail.com)

## **2. Das Vagas e Das Inscrições:**

2.1 Será ofertada 01 (uma) vaga para docente colaborador, para atuar na linha de Instituições e Análise Política do Programa de Pós-graduação em Ciência Política e Relações Internacionais (PPGCPRI)

2.2 O(a)s interessado(a)s ao credenciamento deverão submeter, pelo email do PPGCPRI, os seguintes documentos:

2.2.1 Currículo Lattes atualizado ou similar em caso de professor estrangeiro (ficará reservado o direito à Coordenação do PPGCPRI a solicitação dos documentos comprobatórios, caso assim julgue necessário);

2.2.2 Apresentação de Carta de Motivações (com até 5.500 palavras) que fundamente o interesse pela candidatura, incluindo a apresentação de um plano de trabalho que envolva os projetos de pesquisa em desenvolvimento e planejados para o futuro próximo; possibilidades de colaboração com atividades de pesquisa e ensino de professores permanentes do PPGCPRI; participação em redes de pesquisa nacionais e internacionais; disciplinas que tenha interesse em lecionar.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

### **3. Sobre o processo de avaliação e seleção**

3.1 Serão observados os pré-requisitos estabelecidos pela RESOLUÇÃO Consepe N° 79/2013 “Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal da Paraíba”, que especifica as condições gerais para o credenciamento de professores nos Programas de Pós-graduação da Universidade Federal da Paraíba.

3.2 O Colegiado do PPGCPRI designará comissão de avaliação, responsável pelo processo de seleção, que será composta por três professores permanentes do PPGCPRI.

3.3. Serão atribuídas nota de 0 a 10 para a Carta de Motivações, considerando a pertinência do credenciamento e o potencial de colaboração com o corpo docente do PPGCPRI, sendo 7,0 a nota mínima para aprovação

3.4 Serão avaliadas e pontuadas a produção acadêmica de cada inscrito nos últimos quatro anos, conforme critérios da Capes da Área de Ciência Política e Relações Internacionais, considerando-se a produção de artigos em revistas do extrato superior:

§ 1º Serão consideradas publicações no prelo, com o aceite em definitivo.

§ 1º O cálculo da nota da produção intelectual seguirá o modelo adotado pela Resolução Consepe/UFPB 74/2013, em que se estabelece a proporcionalidade das notas, sendo atribuída nota 10 (dez) ao número de pontos obtido pelo candidato com maior pontuação.

### **Cronograma**

Publicação da Chamada	11/04/2019
Período de inscrições	15 a 30/04/2019
Divulgação dos inscritos	06/05/2019
Divulgação do resultado	10/05/2019



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Período de recursos	10 a 15/05/2019
Deliberação e aprovação pelo Colegiado do PPGCPRI	Data a definir
Divulgação do resultado final	Após homologação pelo Colegiado do PPGCPRI

#### **4. Disposições gerais**

4.1 A Colegiado poderá decidir pelo credenciamento de um número maior de candidatos do que as vagas ofertadas.

4.2 Os pedidos de reconsideração podem ser encaminhados à Coordenação do PPGCPRI, dentro do previsto no cronograma.

4.3 Os casos omissos a esta chamada serão deliberados e resolvidos pelo Colegiado do PPGCPRI.

4.4 Esta chamada passa a vigorar a partir de sua publicação.

**Colegiado do PPG em Ciência Política e Relações Internacionais**